



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 16, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

"Instituir no calendário oficial de eventos da Cidade de Itaquaquetuba o Dia da Conscientização da Dislexia"

Projeto de Lei nº 22/2019 – autoria do Vereador Armando Tavares dos Santos Neto

Processo nº 1071/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o artigo 57 da Lei Orgânica do Município, faz saber que esta Edilidade aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica oficializado no Calendário Oficial de Eventos de Itaquaquetuba, o Dia Municipal da Conscientização da Dislexia, a ser realizado anualmente no dia 10 de outubro.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 11 de setembro de 2019, 459º da Fundação da Cidade e 65º da Emancipação Política Administrativa do Município.

VEREADOR EDSON RODRIGUES
Presidente

Registrado no Departamento de Serviços Parlamentares e afixado no quadro de Editais, nesta data.

Simone Batista da Silva Santos
SIMONE BATISTA DA SILVA SANTOS
Diretora de Departamento de Serviços Parlamentares